



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 145/2016

PUBLICADA  
TRIBUNA DO NORTE

LEI 2.879, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

Em, 17 / 11 / 2016  
N.º 7734 Pág. C26

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

\_\_\_\_\_ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$.38.000,00 (Trinta e oito mil reais) destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.009 -	Obras de Infra-Estrutura no Perímetro Urbano		
3.3.90.30.00 802 -	Material de Consumo.....	01512	38.000,00
<b>TOTAL</b> .....			<b>38.000,00</b>

**Art.2º** Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 38.000,00 - (Trinta e oito mil reais), provenientes de excesso de arrecadação na rubrica e fonte: 1722.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - Fonte 01512", os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (9/11/2016).



**Luiz Carlos Gil**  
Prefeito Municipal